RASCUNHO-0720210015069

1. Responsável Técnico-

ALVARO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER SANTOS

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 0716792990 Registro: 25042/D-DF

Empresa contratada: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP Registro: 1032-DF

Contratante: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CPF/CNPJ: 00.037.457/0001-70

SIA Setor de Áreas Públicas

E-Mail: alvarohenrique.eng@gmail.com

Número: B

Bairro: Zona Industrial (Guará)

CEP: 71215-000

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Fone: (61)34032399

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Contrato:

Celebrado em: 01/04/2018

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço-

Praça Central

Número: 10

Bairro: Núcleo Bandeirante

CEP: 71705-500

Cidade: Brasília

BANDEIRANTE

UF: DF

Complemento:

Data de Inicio: 10/02/2021

Previsão término: 05/03/2021

Coordenadas Geográficas:,

Código/Obra pública:

Finalidade: Comercial

Proprietário: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NUCLEO

CPF/CNPJ: 02.525.055/0001-40

E-Mail: alvarohenrique.eng@gmail.com

Fone: (61) 34869500

r4. Atividade Técnica		
Realização	Quantidade	Unidade
Orçamento de Arquitetura Edificação de materiais mistos	4.042,3300	metros quadrados
Orçamento Estrutura Concreto Armado	4.042,3300	metros quadrados
Orçamento Estrutura Aço	4.042,3300	metros quadrados
Orçamento Instalação sanitária	4.042,3300	metros quadrados
Orçamento Instalação hidráulica	4.042,3300	metros quadrados
Orçamento Instalação pluvial	4.042,3300	metros quadrados
Orçamento Instalação elétrica de baixa tensão	4.042,3300	metros quadrados
Orçamento Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas	4.042,3300	metros quadrados
Orçamento Instalaçãode Rede Lógica	4.042,3300	metros quadrados
Orçamento Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	4.042,3300	metros quadrados
Orçamento Reforma com ampliação	4.042,3300	metros quadrados
Orçamento Individualização de medidores de água	4.042,3300	metros quadrados
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO NUCLEO BANDEIRANTE - PROJ-DE-56-20.

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

rofissiona

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembe de 2004.